



<b>TERMO DE REFERÊNCIA 47/2024</b>	
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba SC, 06/12/2024</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>
<b>Para:</b>	<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESTRUTURAL PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JOAÇABA E HERVAL D' OESTE.</b>

## **1. OBJETO**

O presente pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para organização e gestão do Desfile das Escola de Samba de Joaçaba e Herval D' Oeste a ser realizada nos dias 01 e 03 de março de 2025, na Av. XV de Novembro, bem como para os ensaios técnicos, a serem realizados de 25 a 28 de fevereiro de 2025, com fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços especializados de som e iluminação e demais serviços técnicos.

## **2. MODALIDADE**

Pregão Eletrônico - Menor preço global.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Carnaval de Joaçaba e Herval d'Oeste, se destaca como um dos principais eventos culturais e festivos do estado de Santa Catarina. Sua tradição remonta a décadas atrás, porém, foi a partir da criação da Liga Independente das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval d'Oeste (LIESJHO) em 1996 que o evento ganhou um novo fôlego, transformando-se em uma celebração de magnitude regional e nacional. Com três grandes escolas de samba em sua composição, o Carnaval de Joaçaba representa não apenas um momento de diversão e entretenimento, mas também uma oportunidade de promover a cultura local e atrair visitantes de diferentes partes do país.

O Carnaval assume um papel significativo na vida de ambas as cidades, envolvendo direta ou indiretamente grande parte de seus residentes. Estima-se que quase metade da população local esteja de alguma forma ligada ao evento, seja como participante ativo, apoiador entusiasta ou fornecedor de serviços relacionados.

No entanto, para que o Carnaval de Joaçaba e Herval D'Oeste continue mantendo sua qualidade, é fundamental investir na infraestrutura que sustenta esse espetáculo cultural. A realização de um evento dessa magnitude requer uma série de elementos coordenados, desde a montagem das estruturas físicas, como palcos,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

arquibancadas, até a logística de segurança, trânsito, limpeza e outras operações essenciais. Nesse contexto, a licitação para a estrutura do Carnaval de 2025 torna-se uma necessidade imperativa.

A licitação garantirá um processo transparente e competitivo para a seleção dos melhores fornecedores e prestadores de serviços, possibilitando a escolha daqueles que apresentem as propostas mais adequadas às demandas específicas do evento. Além disso, a licitação pode viabilizar a implementação de inovações tecnológicas, melhorias na gestão de resíduos e aprimoramentos na acessibilidade, contribuindo para um Carnaval mais sustentável, inclusivo e marcante.

A realização bem-sucedida do Carnaval de Joaçaba e Herval d'Oeste é um testemunho vivo da vitalidade cultural e do compromisso comunitário dessas cidades. Através da licitação da estrutura do Carnaval 2025, estaremos assegurando que essa tradição continue florescendo, proporcionando momentos inesquecíveis para a população local e atraindo visitantes ávidos por vivenciar a rica cultura dessa região. Portanto, a licitação se apresenta como um passo estratégico para garantir a excelência e o sucesso contínuo desse evento de importância indiscutível.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

##### 4.1. Descrição do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de Estrutura de Camarotes e Arquibancadas
2	Contratação de som e iluminação
3	Contratação de projeto de preventivo de incêndio da Av. XV de Novembro
4	Estruturação do evento
5	Comercialização das Arquibancadas e Camarotes
6	Projeto de Iluminação e ligação da rede energia da via Pública
7	Contratação de Geradores de Energia
8	Contratação de equipes de Seguranças e Brigadistas
9	Pintura da Avenida

4.2. Os quantitativos previsto são de acordo com a realização do evento.

4.3. O local do evento será na Avenida XV de Novembro.

#### 5. ESTRUTURA

A proponente vencedora deverá fornecer, sem custo adicional, para execução dos serviços:

- 02 Grupos geradores de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 300 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

- 800 m de grade/, medindo 1,10 de altura e 2 m de largura, fabricadas dentro das normas da ABNT, em ferro, com os respectivos laudos e ARTs;
- 350m de Tapume/fechamento em aço com altura mínima de 2,40cm;
- 01 Housemix medindo no mínimo 3x3, com tenda, montada em estrutura de alumínio, padrão Q30, dentro das especificações de segurança e todos os laudos de flamabilidade e resistência, piso tubular revestido com chapas de compensado naval, capacidade de carga de, no mínimo, 500 kg/m<sup>2</sup>.
- 10 estruturas de bares/alimentação, com tenda, medindo no mínimo 3x3 com guichê para venda de Tickets, e ponto de energia;
- Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica completa da Avenida XV de novembro e coberturas complementares, com fornecimento e instalação de lâmpadas, tomadas, aterramento da estrutura, dentro das normas exigidas pelos órgãos competentes. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) eletricitistas para ficar durante todo o período no evento em tempo integral.
- Disponibilizar no mínimo 02 (dois) profissionais para Manutenção Geral, para ficar durante todo o período no evento em tempo integral.
- Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de projeto de preventivo de incêndio e a instalação de extintores, luzes de emergência e placas de saída luminosa, de acordo com quantidades e disposição exigidas pelo corpo de bombeiros e quantificados no Projeto Preventivo de Incêndio.
- 40 Camarotes cobertos por lonas antichamas 2x2m (estruturado em Q-30)
- Arquibancadas em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamento sendo, assentos em estrutura de ferro revestido com compensado naval com no mínimo 0,70 cm de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 15 cm, quebra de degraus de 15 cm de altura, as grades de proteção: laterais 1,10 de altura e traseiros 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes em alumínio, ferro ou similar. O valor da área das arquibancadas mencionadas nos itens abaixo, são referentes a área total, considerando as escadas nas laterais ou centro e corredor de acesso - 1ª fileira conforme orientação das instruções normativas do CBMSC;

Sendo:

- 1 Unidades com comprimento de 13,20m, com 3 degraus, totalizando 43,56m<sup>2</sup> cada;
  - 1 Unidades com comprimento de 15,40m, com 3 degraus, totalizando 50,82m<sup>2</sup> cada;
  - 2 Unidades com comprimento de 17,60m, com 3 degraus, totalizando 58,08m<sup>2</sup> cada;
  - 1 Unidades com comprimento de 19,80m, com 3 degraus, totalizando 65,34m<sup>2</sup> cada;
  - 1 Unidade com comprimento de 22m, com 3 degraus, totalizando 72,60m<sup>2</sup> cada;
  - 2 Unidades com comprimento de 24,20m, com 3 degraus, totalizando 79,86m<sup>2</sup> cada;
  - 2 Unidades com comprimento de 26,40m, com 3 degraus, totalizando 87,12m<sup>2</sup> cada;
  - 1 Unidade com comprimento de 24,20m, com 4 degraus, totalizando 96,80m<sup>2</sup> cada.
- 05 Camarotes Especiais, estruturados incluindo montagem e desmontagem, de palco em estrutura Q30 de 10,00 x 10,00 x 1,00 m, com tablado em piso de praticável (estrutura em aço galvanizado e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

compensado naval) e escada de acesso com corrimão e tenda alongada de 10,00x10,00m com coberturas antichamas e estrutura elétricas, sendo 1 (um) camarote cedido a Administração Municipal, destinado a recepção de autoridades e convidados do município de Joaçaba, com localização na Praça Adolfo Konder, em frente à Prefeitura e 1 (um) camarote cedido a LIESJHO - Liga Independente das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste, destinado a recepção de autoridades e convidados da entidade, com localização na Praça Adolfo Konder, em frente à Prefeitura. Os demais camarotes serão de exclusividade da empresa contratada.

- 09 Camarotes em Q30, com tenda, medindo 2mx2m com altura mínima de 1,00m para jurados;
- Certificado de calibração de massa, cálculos estáticos e dinâmicos de resistência mecânica de estrutura metálica, laudo de resistência mecânica de estrutura metálica, laudo de estabilidade global da estrutura de aço, laudo de pintura em estrutura metálica, ART de fabricação e aterramento das estruturas. (arquibancadas, camarotes, geradores);
- Colocação de grua de filmagem e transmissão do evento;
- Mínimo 20 Canhão refletor led e 20 Moving head light para ambiente externo, ao longo da avenida;
- Comercialização de Ingressos
- Controle de ingressos, entrada e saída das arquibancadas e camarotes;
- Pintura da Avenida do Samba na cor branca, em tinta acrílica, a base de água, categoria standard.
- Projeto PPCI aprovado em CBMSC;
- Disponibilizar sonorização na avenida e caminhão sonorizado para os ensaios (4 dias).

## 6. SONORIZAÇÃO

A proponente vencedora deverá fornecer, sem custo adicional, para execução dos serviços:

Sistema de som da Avenida XV de novembro, para os 4 dias de ensaio (25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025) e os dois dias de desfile (01 e 03 de março de 2025).

### 6.1. CAMINHÃO DE SOM

Som dos caminhões para os Interpretes e Músicos: 02 Caminhões novos (obrigatoriamente o uso combustível Diesel S10 com Arla, por andar no meio das pessoas), modelos Kia Bongo, Hyundai HR, Effa Picape V21 ou similar (devido ao limite de espaço que temos na via), cada caminhão deve conter os seguintes equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
Som frontal e traseiro:	- 03 caixas tipo line array com 2 ou 3 vias com falantes 2x15 ou 2x12 para graves, falantes de 8 ou 10 para os médios, e 2 ou 3 drives para agudos com cornetas e guia de onda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02 amplificadores com dsp digital de 2 canais cada com 3000w por canal em 2 ohms sensibilidade de entrada de áudio com seletor de 23 db a 44 db de ganho.</li><li>- Seletor de tensão de peaklimiter ajustável classe da potência em td, ventilação programável;</li></ul>
Som lateral:	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02 caixas tipo line array com 2 ou 3 vias com falantes 2x15 ou 2x12 para graves, falantes de 8 ou 10 para os médios, e 2 ou 3 drives para agudos com cornetas e guia de onda.</li><li>- 01 amplificadores com dsp digital de 2 canais cada com 3000w por canal em 2 ohms sensibilidade de entrada de áudio com seletor de 23 db a 44 db de ganho.</li><li>- Seletor de tensão de peaklimiter ajustável classe da potência em td, ventilação programável;</li></ul>
Monitores cordas:	<ul style="list-style-type: none"><li>- 04 caixas tipo line array com 2 ou 3 vias com falantes 2x15 ou 2x12 para graves, falantes de 8 ou 10 para os médios, e 2 ou 3 drives para agudos com cornetas e guia de onda.</li><li>- 01 amplificadores com dsp digital de 2 canais cada com 3000w por canal em 2 ohms sensibilidade de entrada de áudio com seletor de 23 db a 44 db de ganho.</li><li>- Seletor de tensão de peaklimiter ajustável classe da potência em td, ventilação programável;</li></ul>
Mesa:	<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 mesa de 32 canais</li></ul>
Cada canal deve conter:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Equalizador paramétrico de 4 bandas, 24 auxiliares, dinâmicos de compressor e gate, fase, delay, ganho de entrada, ganho digital, pan.</li><li>- 08 multi efeitos totalmente programáveis</li><li>- 12 vcas</li><li>- 18 matrix</li><li>- Sistema de mostragem rodando em 96khz</li><li>- Sistema superfície e stage raque separados com conexão dante.</li><li>- Dupla fonte de alimentação bivolt.</li></ul>
Microfones Interpretes:	<ul style="list-style-type: none"><li>- 06 microfones sem fio para o interpretes. sistema uhf de 570 à 900 mhz com sistema diversity de 1.500</li></ul>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	canais totalmente programável; 02 sistemas de antenas com distribuidor e alimentador de antenas com booster de 570mhz à 900 mhz. - 02 transmissores de instrumento sem fio, até 12 microfones com fio, pedestais, direct box.
Monitor fone para ouvido:	- 06 fones de ouvido com potência 250mw com impedância 200ohms;
Captação bateria:	- 06 microfones sem fio para a captação da bateria com body pack e microfone com clamp para instrumentos (sistema uhf de 570 à 900 mhz. sistema de antena diversity)

## 6.2. HOUSEMIX (CONTAINER DE MIXAGEM SOM)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
02 Mesas de som para controle de mixagem dos interpretes, cordas e bateria na avenida, com dados técnicos mínimos:	- 64 canais de microfones; - 08 canais para retorno dos efeitos; Cada canal deve conter: - Equalizador paramétrico de 4 bandas, 24 auxiliares, dinâmicos de compressor e gate, fase, delay, ganho de entrada, ganho digital, pan; - 08 multi efeitos totalmente programáveis; - 12 vcas; - 18 matrix; - Sistema de mostragem rodando em 96khz; - Sistema superfície e stage raque separados com conexão dante; - Dupla fonte de alimentação bivolt.
02 Mesas de mixagem dos Delays para a operação das cenas, com dados técnicos mínimos:	- 64 canais de microfones; - Cada canal deve conter; - Equalização paramétrica de 4 bandas, 24 vias de auxiliares, dinâmicos de compressor e gates, fase delay, ganho de entrada, ganho digital, pan; - 08 muti efeitos totalmente programáveis; - 08 vcas; - 08 matrix; - Master A e B estéreo;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 20 Equalizadores gráficos;</li><li>- 500 Scenas totalmente programáveis;</li><li>- Dupla fonte de alimentação bivolt.</li></ul>
--	---

### 6.3. SONORIZAÇÃO AVENIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
Sistema de Áudio para a avenida:	<ul style="list-style-type: none"><li>- 30 torres montadas na lateral direita da avenida em distância máxima de 18 metros entre elas e altura de 2,30, em estrutura de alumínio padrão base de cada torre 50x50;</li><li>- Cada torre deve conter:</li><li>- Caixas de três vias tipo line array com pressão spl de 142 db a um metro;</li><li>- Potência de 3000 watts para os graves, 2000 watts para médios, 1000 watts para agudos;</li><li>- 60 Amplificadores de potências (para o caso de sistema passivo);</li><li>- Amplificadores digitais classe d, fonte chaveada, potência, mínima de 3000 watts por canal em 4 ohms, sensibilidade de entrada de 32db de ganho, cooler;</li><li>- 30 processadores com dsp;</li><li>- Processador de 3 vias estéreo contendo:</li><li>- Crossover com filtros Bessel, butterworth, linkwitz riley com 6, 12, 24, 36, 48 db\oitava, equalização de 10 bandas paramétricas, compressor, limiter, delay na entrada e saída, 30 cenas de gravação, sistema de mute, fonte chaveada e bivolt.</li></ul>
Sistema de Interligação entre Caminhões e Central geral de Som (HOUSEMIX):	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Sistemas de multicabo em fibra ótica com 56 vias com conversor digital e estabilizado 500 metros;</li><li>- 02 Sistemas de multicabos com 32 vias, espague-tado com 500 metros, capa de plástico com borracha injetada para maior resistência. Conectores multipi-nos nas duas pontas macho e fêmea;</li><li>- 02 Distribuidores de sinal de microfone contendo 1 entrada para 3 saídas por canal com transformador 600 po 600 totalmente isolados resposta de</li></ul>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

	frequência 20 hz á 20 khz 0,5db; - 02 Sistemas de multicabos com 72 pinos padrão de ligação, este sistema de conexão para interligação do multicabo ao distribuidor 500 metros; - Cabos de ac de 500 metros com conectores steck de 32 amperes com bitola mínima de 10 mm <sup>2</sup> , fase neutro e terra.
--	---

#### 6.4. RECUO DA BATERIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
01 (um) recuo bateria central:	- 08 caixas tipo line array com 2 ou 3 vias com falantes 2x15 ou 2x12 para graves, falantes de 8 ou 10 para os médios, e 2 ou 3 drives para agudos com cornetas e guia de onda; - 08 amplificadores com dsp digital de 2 canais cada com 3000w por canal em 2 ohms sensibilidade de entrada de áudio com seletor de 23 db a 44 db de ganho; - Seletor de tensão de peaklimiter ajustável classe da potência em td, ventilação programável.

#### 6.5. EQUIPE DE SONORIZAÇÃO

A empresa deverá fornecer equipe adequada para realizar as funções, sendo puxadores de cabo, operadores de áudio da passarela e do caminhão, técnico de som com experiência em Desfiles de Escolas de Samba em avenidas.

#### 7. STAFF:

A proponente vencedora deverá fornecer, sem custo adicional, os serviços de STAFF com no mínimo 50 pessoas por dia durante todo o período do evento, recolhimento de ingressos, caixas dos bares, recepção de camarotes e setores de arquibancada, 12 carregadores por dia, durante todo o período do evento.

#### 8. VENDA DE TICKETS:

A proponente vencedora deverá fornecer, sem custos adicionais, serviços de venda de ingressos, com sistema capaz de realizar vendas online e por maquininhas, sistema com capacidade de leitura e validação de ingressos com acompanhamento em tempo real de todas as vendas bem como da validação.

##### 8.1. REFERENTE ÀS ENTRADAS:

- Censura de acordo coma as diretrizes do Poder Judiciário.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

- A Licitante vencedora poderá comercializar ingressos na modalidade “Passaporte” com valores diferenciados;
- A Licitante deverá oferecer ingressos de meia entrada de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013;
- Não haverá cobrança de ingressos nos setores onde não será montado estrutura, compreendendo o trecho:
  - Do lado esquerdo: do Ed. Royal Solaris, nº 179, até o HEMOSC, nº 23;
  - Do lado direito: do Ed. Itamaraty, nº 180, até a Loja Tora Nutrition, nº 48.

#### 8.2. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E VENDA DE INGRESSOS:

- A Licitante será responsável por toda administração e segurança financeira do evento, devendo fornecer e vender tickets, efetuar o pagamento das subcontratadas, fornecedores e outros, disponibilizando diferentes formas de comercialização e pagamento como: dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou PIX;
- Em relação aos pontos de venda e locais, a vencedora deverá disponibilizar em pontos físicos no município de Joaçaba e municípios vizinhos bem como uso de sistema on-line através de site especializado;
- Os valores mínimos e máximos para comercialização de ingressos deverão ser aprovados pela Administração Municipal, respeitando o valor mínimo de mercado, não prejudicando a empresa.

#### 9. INTERNET:

A proponente vencedora deverá disponibilizar, sem custo adicional, pontos dedicados de internet para uso nos caixas dos bares dos camarotes e arquibancadas, bem como nos leitores de ingressos.

#### 10. HOSPEDAGEM

A proponente vencedora deverá disponibilizar, sem custos adicionais, a hospedagem em hotéis da região para as equipes de produção técnica.

#### 11. DESLOCAMENTOS

A proponente vencedora deverá disponibilizar, sem custos adicionais, o número de vans necessárias por dia para deslocamento de equipes técnicas e equipamentos.

#### 12. ALIMENTAÇÃO

A proponente vencedora deverá disponibilizar, sem custos adicionais as diárias de alimentação de até R\$ 50,00 por pessoa para até 150 pessoas, incluindo Policiais Militares e Cíveis, Bombeiros Militares e da área da Saúde conforme necessidade.



### **13. DO PLANEJAMENTO**

A proponente deverá:

- a) Realizar reuniões presenciais semanais com a Administração Municipal e Liesjho (Liga das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval d'Oeste), a partir da data de homologação do contrato da licitação até o dia do evento (01 e 03 de março), visando o alinhamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao evento;
- b) Locar um espaço/escritório na cidade de Joaçaba/SC, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, até a data do evento, preferencialmente em local central, destinado ao atendimento do público e como sala de apoio para a organização do evento.

### **14. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

14.1. Após a assinatura do contrato, para início das atividades, a proponente vencedora deverá, junto à Comissão Central Organizadora - CCO, elaborar o Pré Projeto detalhando a execução do objeto conforme Termo de Referência, demonstrando a disposição dos bares, arquibancadas, iluminação, sonorização e demais montagens.

14.2. A comissão técnica, deverá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do documento, analisar a documentação encaminhada para possíveis ajustes ou dar sequência ao início das atividades.

14.4. Caso a proponente vencedora não entregue a documentação será notificada, podendo responder processo administrativo.

### **15. VISITA TÉCNICA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação a visitar o local de execução dos serviços, a fim de assegurar a perfeita execução do objeto.

15.2. As visitas deverão ser realizadas até o 3º (terceiro) dia útil que antecede a data de abertura da licitação. O agendamento das visitas deverá ser feito de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 18h, através do telefone 49 3527-8801 – Setor de Comunicação da Prefeitura de Joaçaba.

15.3. A visita técnica será INDIVIDUAL e acompanhada por servidor designado pelo Município, que certificará a visita, emitindo Atestado de Visita Técnica conforme modelo do Anexo II do edital. O Atestado deverá ser juntado a documentação de habilitação nos termos do Inciso VI, do artigo 67, da Lei 14.133.

15.4. O Responsável Técnico da empresa licitante deverá se apresentar no local definido no agendamento, munido de documento de identificação comprovando que o mesmo faz parte do quadro técnico da empresa licitante, onde, após, será encaminhado ao local da Visita Técnica.

15.5. Caso a licitante não queira realizar Visita Técnica deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita Técnica, declaração formal conforme modelo previsto no edital devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa. A mesma não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato referente as condições e peculiaridades da contratação e inerentes à natureza dos trabalhos.



15.6. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes no Edital e das condições e particularidades do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do cumprimento integral do contrato.

15.7. As despesas decorrentes da visita, bem como quaisquer outras que possam surgir, correrão por conta da empresa interessada, sem qualquer direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa vencedora deverá oferecer toda a estrutura, na data e local definidos neste Termo de Referência, respeitando-se os prazos de antecedência estabelecidos, devendo atender ao descritivo dos itens, se responsabilizando e primando pela qualidade, eficiência e quantitativos exigidos por este Termo de Referência.

A empresa Contratada para a prestação dos serviços deverá apresentar-se no local supracitado no dia previsto, respeitando-se os prazos de antecedência deste Termo de Referência.

Os itens relacionados deverão estar totalmente montados, instalados e prontos para o uso nos prazos previstos neste Termo de Referência e no Edital.

A Contratada deverá ser responsável pela operação total dos equipamentos e zelar pela qualidade que estes proporcionarão ao evento.

O mau funcionamento dos equipamentos que venham a comprometer a qualidade da apresentação dos grupos será passível de aplicação das sanções previstas no contrato.

Além dos documentos usualmente exigidos na fase de habilitação, as empresas interessadas devem apresentar:

- Certificado de Registro no Ministério do Turismo, como empresa organizadora de eventos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.771/2008, Artigos 21 e 22.
- Declaração de concordância e de submissão às disposições previstas no Edital e de que possui conhecimento de todas as condições do local onde será executada os serviços e dos elementos técnicos anexos ao Edital para cumprimento do contrato, devidamente assinado pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s).
- Prova de registro da empresa no CREA e/ou CAU com jurisdição no Estado onde está sediada, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
- Comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional(is) de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA e/ou CAU, onde conste que o(s) mesmo(s) executou(aram) obras/serviços semelhantes aos do objeto desta licitação e, também, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de cargo e função pela empresa proponente.

Estrutura de camarotes	40	m <sup>2</sup>
Estrutura de arquibancadas	194,81	m <sup>2</sup>
Tendas	158,75	m <sup>2</sup>

- Atestado(s) de capacidade técnica-operacional para empresa de sonorização: apresentação de no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: Serviço de sonorização em Carnaval com utilização de caminhão de som, compatível com os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6,4;

- a) Para atendimento das exigências relacionadas no subitem acima, será permitida a apresentação de mais de 01 (um) atestado ou certidão (máximo de 03 [três]) para cada item do quadro apresentado, admitindo-se o somatório dos quantitativos para atendimento de cada item individualmente, desde que se refiram à experiência pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- b) Declaração expressa da empresa licitante de que, se vencedora deste processo, disporá de pessoal técnico qualificado e dos equipamentos necessários e em número suficiente para a execução do objeto.
- c) Último balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), e o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

## 17. DA DOTAÇÃO

17.1 O valor estimado desta licitação será de R\$ 1.041.024,00 (Um milhão, quarenta e um mil e vinte e quatro reais) que suplementado na dotação especificada com base na planilha orçamentária anexa.

17.2 As despesas provenientes da execução do referido Processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentária:

23.001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Projeto/Atividade: 2.187 – Manutenção Da Secretaria De Comunicação, Cultura, Turismo E Eventos

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 308 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 41.024,00 – (2024)

Projeto/Atividade: 2.186 – Eventos Da Secretaria

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 390.000,00 - (2025)

Projeto/Atividade: 2.182 – Realização Desfile das Escolas de Samba de Joaçaba

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 301 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 10.000,00 - (2024)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R\$ 600.000,00 –  
(2025)

## 18. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

O fornecimento deverá ser realizado de acordo com o descrito no presente termo de referência, mediante recebimento de Nota de Empenho.

O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

- 1ª parcela: 5% do valor após a homologação do contrato com a empresa vencedora;
- 2ª parcela: 40% do valor na data da finalização da montagem;
- 3ª parcela: 55% após fornecimento do objeto, no 1º dia útil.

Durante a execução do contrato, a proponente vencedora deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O pagamento somente será autorizado depois de atestado a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente aceita e certificada pelo fiscal de contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento será realizado após a regularização das eventuais pendências. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) horas, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

A contratada deverá restituir o valor pago pela administração, conforme cláusulas do contrato.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA.

O arquivo XML das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: paulo.krause@joacaba.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do CONTRATADO, conforme cronograma de pagamento estipulado acima.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A proponente vencedora ficará obrigada a:

- Executar as instalações e estruturas de som, luz e iluminação, arquibancadas e camarotes até a data do início dos ensaios técnicos fevereiro de 2025, e também para que haja tempo hábil na realização das



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

vistorias para aprovação junto a Administração da prefeitura municipal, Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores, como: Vigilância Sanitária, Polícia Civil, Polícia Militar, entre outros;

- Disponibilizar no início da montagem: ARTS (Anotações de Responsabilidade Técnica) e Laudos quando solicitados;
- Montar as estruturas conforme solicitação dos *riders* de sonorização e iluminação;
- Poderá Comercializar espaços de venda de bebidas e alimentação na extensão da Avenida XV de Novembro e ruas paralelas, sendo que 50% dos comerciantes de bebida e alimentação deverão ter sede no município de Joaçaba/SC;
- Cumprir a legislação pertinente e aplicável à execução dos serviços quanto a licenças, alvarás e outros que se fizerem necessários;
- Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidos na licitação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Cumprir os horários dos desfiles, para que não ocorram atrasos na programação dos mesmos, conforme planilha cronológica a ser elaborada pela LIESJHO;
- Utilizar somente bens, materiais e serviços de acordo com as normas do INMETRO e da ABNT, conforme o caso;
- Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos serviços;
- Em refazer, às suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, defeituoso ou com acabamento insatisfatório, bem como a execução fora das especificações técnicas;
- Em fornecer e obrigar os empregados a utilizarem os equipamentos de proteção individual e apresentar comprovante de entrega, bem como cumprir as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho, arcando com todos e quaisquer custos advindos ou decorrentes dos mesmos;
- Em providenciar, sob as suas expensas e responsabilidades, todo material necessário a prestação dos referidos serviços, este em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para prestação dos serviços, arcando com todos os custos advindos ou decorrentes do mesmo;
- Quanto a quaisquer acontecimentos, seja por dolo ou culpa que porventura cometerem pela prestação de serviços;
- Por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos dos mesmos;
- Quanto a toda e qualquer responsabilidade ou reparação civil e penal que porventura surgir em decorrência da prestação dos referidos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

- Será responsável por quaisquer acidentes decorrentes a acidente de trabalho e legislação pertinente, restando ciente de que seu descumprimento ensejará nas aplicações legais;
- Efetuar a prestação dos serviços dentro das condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações que foram mencionadas no Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comercializar ingressos, arquibancadas e camarotes;
- Qualquer sugestão de alteração por parte da Licitante Vencedora, seja na programação ou nos itens licitados, deverá ser apresentada à Administração para aval;
- transporte terrestre (ônibus e carreta), vans e carros executivos para traslado local, hospedagem, diárias de alimentação, bem como a contratação e pagamento de trabalhadores avulsos para carga e descarga;
- A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade estadia, deslocamento, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços;
- A execução dos serviços deverá ser com profissionais habilitados e com experiência na área;
- A execução será supervisionada, medida e fiscalizada pelos membros da administração. Será de inteira responsabilidade da proponente realizar manutenção preventiva, corretiva e toda despesa relacionada à manutenção de todos os materiais e equipamentos, sendo vedada qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados, além disso, durante a realização dos eventos a proponente deverá manter no local o pessoal necessário para operar os equipamentos sem nenhum custo adicional ao Município;
- Elaborar preventivo de incêndio;
- Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento e a instalação de extintores, luzes de emergência e placas de saída luminosa, de acordo com quantidades e disposição exigidas pelo corpo de bombeiros quantificados no Projeto Preventivo de Incêndio na área interna do centro de exposições de Joaçaba;
- A Contratada poderá produzir material de divulgação interna, como banners, portais de entrada, divulgação dos patrocinadores, ou seja, toda a comunicação do desfile das escolas, bem como o aluguel de outdoor em outros municípios, Campos Novos, Catanduvas, Concordia, Videira, Luzerna Herval D' Oeste e na cidade de Joaçaba para divulgação do evento.
- Contratação de 02 Ambulâncias de Suporte Avançado - Tipo D (UTI Móvel, equipada com desfibrilador, ventiladores mecânicos, medicações e materiais para intubação, além de contar com profissionais especializados, como médicos e enfermeiros), para os dois dias de desfile, 01 e 03 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

- Toda responsabilidade e por ventura danos é de inteira responsabilidade da contratada.
- Providenciar liberações junto aos órgãos competentes (polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros e vigilância sanitária);
- Participar de reuniões presenciais semanais para planejamento e organização do Desfile das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste, juntamente com a Administração Municipal e Liga Independente das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste.
- Impressão e entrega de 750 adesivos ou crachás, de “ACESSO LIVRE” para ser entregue aos moradores da Av. XV de Novembro, Av. Barão do Rio Branco, Rua Salgado Filho, Rua Felipe Schmidt e Rua Francisco Lindner, e servidores do HEMOSC e da Prefeitura Municipal de Joaçaba que estiverem a serviço durante as interdições das vias.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com o estipulado em forma de pagamento deste documento;
- Emitir a Solicitação de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho para envio à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto;
- Contratação dos banheiros químicos para atender o evento;
- Contratação de equipe de segurança desarmada para atender o evento, de acordo com a exigência da Polícia Civil;
- Contratação de equipe de brigadistas, de acordo com o preventivo de incêndio;
- Providenciar equipes de plantão na área de saúde, sinalização e trânsito durante toda a festa;
- Despesas decorrentes da publicação do instrumento contratual;
- Acompanhar, supervisionar a correta execução dos serviços e entrega dos materiais locados;
- Fiscalizar a correta execução e cumprimento do Contrato;
- Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- Notificar por escrito à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- A Contratante deverá criar e produzir material de divulgação complementar;
- Pagar o consumo de energia junto CELESC, durante o período de realização do evento.





## 21. DIREITOS DA LICITANTE:

A licitante terá direito a:

- 100% da arrecadação com venda de cotas para patrocinadores;
- 100% da Arrecadação com venda de publicidade, de acordo com os espaços disponíveis, sendo eles:
  - 5 logomarcas de patrocinadores pintados na avenida;
  - 200 espaços de publicidade 2x1m espalhados ao longo da avenida;
  - 50 wind flags espalhados ao longo da avenida;
  - 4 camarotes especiais;
- 100% da arrecadação com venda de bebida, devendo os valores serem aprovados pela administração;
- 100% da arrecadação com venda de alimentos, devendo os valores serem aprovados pela administração;
- 100% da Arrecadação com venda de camarotes e arquibancadas.

## 22. PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do contrato deverá ser executado conforme o seguinte cronograma:

Evento: Desfile das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste.

- Data inicial para a montagem do evento 17/02/2025;
- Prazo da entrega da montagem das estruturas 23/02/2025;
- Prazo da entrega da montagem do som 23/02/2025
- Data de início do evento 25/02/2025;
- Data final do evento 04/03/2025;
- Data final prevista para desmontagem 09/03/2025.

## 23. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelos servidores Vinicius Tanello Carrel e Iran Sartori.

O gestor de contrato será Paulo Guilherme Krause.

## 24. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato será até 31 de março de 2025.

## 25. DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1. A proponente vencedora da presente licitação, quando notificada da homologação do processo licitatório, deverá, de acordo com o Capítulo II – Das Garantias, da Lei 14.133/21, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a título de **Garantia Contratual**, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do contrato conforme descrito abaixo:

25.1.1. De acordo com o § 1º do Art. 96 da Lei 14.133/21, a proponente vencedora poderá optar por uma das seguintes modalidades de seguro garantia:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

- I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
  - II. seguro-garantia;
  - III. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
  - IV. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- 25.1.2. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta corrente a ser indicada pelo Município, mediante depósito identificado a crédito da Prefeitura de Joaçaba.
- 25.1.3. A garantia apresentada na modalidade fiança bancária só será aceita pelo Município se o banco expressamente renunciar ao benefício de ordem previsto nos artigos 827 e 828, inciso I da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.
- 25.1.4. Tendo em vista que o seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela proponente vencedora perante ao Município, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, deverão ser observadas as seguintes regras:
- I. o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
  - II. o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 25.1.5. A proponente vencedora ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro, caso o município suspenda a execução do contrato por motivos próprios ou inadimplemento do mesmo, até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 25.1.6. Havendo qualquer alteração do contrato, inclusive prorrogação do prazo, o valor da garantia deverá ser atualizado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, e o prazo de validade.
- 25.1.7. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.
- 25.1.8. No caso de rescisão do contrato por inadimplência da contratada não será devolvido o valor referente à Garantia Contratual, que será apropriada pelo Município, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der por mútuo acordo ou demais hipóteses previstas no art. 138 da Lei 14.133/21.
- 25.1.9. A não prestação de garantia no prazo determinado sujeitará a empresa contratada às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

- 25.1.10. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da empresa contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias após a solicitação da empresa e, deduzidos eventuais valores devidos ao Município.
- 25.1.11. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pelo Município, por ocasião do seu recolhimento.

## **26. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Há possibilidade de subcontratação, mediante aprovação por parte da Comissão Central Organizadora – CCO, realizada conforme disciplina o art. 122, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

A proponente vencedora deverá, após a contratação, apresentar mediante protocolo para o Setor de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos Proposta de Subcontratação, informando quais serviços está subcontratando (item), o valor da subcontratação e a empresa que será subcontratada através de contrato social ou Cartão CNPJ.

Em anexo a Proposta de Subcontratação deverá ser comprovada a capacidade técnica da empresa subcontratada através de Atestado de Capacidade Técnica (QUANDO FOR O CASO com registro no Conselho competente), indicação do responsável técnico (QUANDO FOR O CASO com registro no Conselho competente) e SE FOR O CASO Registro da empresa subcontratada no Conselho Competente.

Atenciosamente,

**DIOCLÉSIO RAGNINI**  
Prefeito Municipal de Joaçaba.